



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173589
24/08/2017 12:48
Documento ML - PAR 219/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 160/17, recebido nesta Casa de Leis em 02/06/2.017, de autoria do nobre Vereador Marlos Ribas Mancini, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei, **que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, de acordo com as Jurisprudências recentes anexadas aos autos, que contrariam o culto Parecer do IGAM.

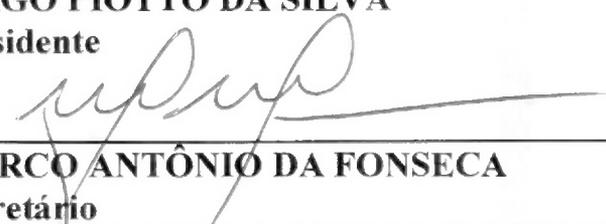
Assim considerando o parecer do Diretor Jurídico, que acatamos, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga, entendemos que o Projeto possui viabilidade jurídica.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de agosto de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

